SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 035/SS/2026

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 2.436/2026, 2.468/2026, 2.312/2026, 2.515/2026 e 2.313/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/08/2026.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088277	04/04/2025 a 03/04/2026	Ana Paula Saraiva Dos Santos	Motorista	23/09/2026 a 07/10/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004089352	08/08/2025 a 07/08/2026	Lorena Cirilla Alves Conceicao	Assessor Administrativo A	17/08/2026 a 31/08/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088590	02/08/2025 a 01/08/2026	Mariana Enilia De Castro Furtado	Assessor Técnico I	17/08/2026 a 31/08/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088806	12/08/2024 a 11/08/2025	Moacir Gomes Da Silva	Assessor Técnico I	08/09/2026 a 22/09/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088589	02/08/2025 a 01/08/2026	Veber Jose Da Silva	Assessor Técnico I	13/10/2026 a 27/10/2026 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856
Assinado de forma digital por FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856
Dados: 2026.08.26 09:29:03 -03'00'

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.08.26 14:46:25 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL